Secretaria da Educação divulga edital para edição 2027 do Aprova Paraná Universidades

18/11/2026
Institucional

O sonho de entrar em uma universidade pública está mais próximo para os estudantes paranaenses: a Secretaria de Estado da Educação (Seed-PR) divulgou nesta quarta-feira (18) o edital com os critérios de seleção para a edição 2027 do Aprova Paraná Universidades. Por meio do programa, as sete universidades estaduais e a Universidade Federal do Paraná (UFPR) disponibilizam até 20% das vagas para estudantes da rede pública.

Para participar do programa e concorrer a uma vaga no Ensino Superior, o candidato deve concluir o Ensino Médio na rede pública em 2026 e ter feito a Prova Paraná Mais no ano corrente. Além disso, deve confirmar que preenche todos os requisitos para poder participar do processo seletivo, sendo importante que leia atentamente ao edital.

“Este é o momento para se informar a respeito do processo seletivo”, avisa o secretário de Estado da Educação, Roni Miranda. “Assim, o aluno terá tempo de sobra para resolver qualquer pendência e se preparar para disputar uma vaga no Ensino Superior”.

INSCRIÇÕES - As inscrições para o Aprova Paraná Universidades poderão ser realizadas entre 13 e 18 de janeiro de 2027, exclusivamente pela internet, na página do programa. Para isso, é obrigatório que o candidato possua o Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Caso o documento dos pais ou responsáveis tenha sido utilizado para fazer a matrícula na rede estadual, o estudante deve atualizá-lo no Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE), na instituição em que estiver matriculado.

Ao se inscrever, o aluno deve selecionar a universidade, o local de oferta, o curso, o turno e a modalidade de concorrência pretendida (ampla concorrência ou sistema de cotas), podendo escolher uma ou duas opções de curso, na mesma universidade ou em instituições diferentes. Após a inscrição, é possível visualizar a classificação provisória no(s) curso(s) escolhido(s).

O candidato que optar por se inscrever em apenas um curso, mas não for aprovado, ficará em lista de espera. Já aquele que assinalar duas opções e for aprovado em ambas será convocado para matrícula na primeira opção.

Caso seja aprovado apenas na segunda, será convocado para esta e não entrará na lista de espera da primeira opção. Se não atingir a nota necessária em nenhuma, o candidato deverá escolher uma delas para permanecer na lista de espera. Não escolhendo, será considerada a primeira opção de curso assinalada.

Informações mais detalhadas sobre requisitos e prazos do processo seletivo podem ser consultadas no ~~edital~~.

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS - Cada uma das sete universidades estaduais e a UFPR possuem regras específicas para seleção das vagas disponibilizadas no Aprova Paraná Universidades. Por isso, as notas podem sofrer variação a depender da instituição e cursos escolhidos pelo candidato.

Além disso, os requisitos e prazos para matrícula deverão ser verificados e acompanhados nos sites oficiais de cada uma das instituições, sendo de inteira responsabilidade do candidato confirmar se preenche as condições estabelecidas.

É importante reforçar que a seleção do candidato assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando seu registro acadêmico e matrícula condicionados à comprovação da documentação exigida pela respectiva Instituição de Ensino Superior.

APROVA PARANÁ UNIVERSIDADES - O programa Aprova Paraná Universidades, que está em sua terceira edição, é uma iniciativa desenvolvida em parceria entre Seed-PR e a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), que garante a reserva de até 20% das vagas em diferentes instituições de Ensino Superior para estudantes que concluíram o Ensino Médio na rede pública e fizeram a Prova Paraná Mais.

Participam do programa a UFPR e as universidades estaduais de Londrina (UEL), Maringá (UEM), Ponta Grossa (UEPG), do Norte do Paraná (UENP), do Oeste do Paraná (Unioeste), do Centro-Oeste (Unicentro) e do Paraná (Unespar).